

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.543, DE 2016

Confere ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina, o título de Capital Nacional do Frio.

Autor: Deputado ESPERIDIÃO AMIN

Relator: Deputado JOSE STÉDILE

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.543, de 2016, de autoria do Deputado Esperidião Amin, visa conceder o título de Capital Nacional do Frio ao Município de Urupema, no Estado de Santa Catarina.

A Mesa da Câmara dos Deputados distribuiu o projeto à Comissão de Cultura, para a apreciação conclusiva do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para o exame terminativo de constitucionalidade e juridicidade, nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A pequena cidade de Urupema, com cerca de dois mil e quinhentos habitantes, localizada na serra catarinense a 205 km de

Florianópolis, é hoje considerada a cidade mais fria do Brasil. A temperatura, no inverno, oscila entre seis e oito graus negativos, com sensação térmica de até trinta graus negativos nos pontos mais altos do Município.

Como nos informa o nobre autor da iniciativa, Deputado Esperidião Amin, nas primeiras duas décadas de existência autônoma de Urupema – que até 1989 foi parte do Município de São Joaquim – não havia medição oficial da temperatura local. Desde 2011, no entanto, a partir da instalação da Estação Meteorológica do Centro de Informações de Recursos Ambientais e de Hidrometeorologia de Santa Catarina (Epagri/Ciram), a posição expoente da cidade no que diz respeito ao frio pôde ser oficialmente comprovada. Nos últimos sete anos, Urupema foi a detentora do recorde de temperatura mais baixa do País.

Desde que o frio dessa tranquila cidade catarinense passou a ser regularmente aferido pela Estação Meteorológica, suas cascatas congeladas e seus coloridos chalés de madeira em contraste com a paisagem branca do céu (fenômeno climático típico da região, que consiste no congelamento das gotas d'água que formam o nevoeiro, produzindo resultado semelhante a neve) tornaram-se presença constante em jornais e noticiários de televisão.

A Prefeitura de Urupema apresenta a cidade, em seu sítio virtual, como “*A cidade mais fria do Brasil, mas cheia de calor humano*”. Esse frio intenso do Município, associado à gentileza e à hospitalidade dos urupemenses, tem atraído cada vez mais turistas, de modo que os empreendimentos nessa área começam a aparecer, trazendo renda, emprego e desenvolvimento para a região.

O projeto que examinamos, como esclarece sua justificação, pretende conceder a Urupema o título de Capital Nacional do Frio, como forma de “*reconhecimento do esforço da valorosa população local, que soube transformar o duro convívio com o frio intenso em motivo de alegria, oportunidade de acolhimento e de promoção do modo de viver e da cultura catarinenses*

A Súmula nº 1, de 2013, desta Comissão de Cultura, orienta que, no caso de projeto de lei que pretenda conceder título de Capital Nacional, os relatores devem analisar o mérito da homenagem, principalmente no que se refere ao reflexo cultural da mesma, e verificar se foi apresentado, pelo autor da iniciativa, algum tipo de documentação comprobatória de que o laureado é, de fato, expoente na atividade que o distinguirá como Capital Nacional.

A iniciativa em análise observa os dois requisitos da referida Súmula.

O frio, em Urupema, mais do que mera condição climática, tem inegável reflexo cultural, na medida em que perpassa a história desse Município serrano, é elemento de identidade para a comunidade local e define seu modo de viver e de conviver – desde a culinária, mais calórica; a arquitetura dos chalés de madeira, que são elevados, para evitar a umidade do solo; até o hábito de as pessoas se reunirem em torno das lareiras ou dos fogões à lenha, a maneira como se divertem, como ganham a vida ou como se relacionam.

Quanto à outra recomendação da Súmula – a documentação comprobatória – o nobre Autor da iniciativa encaminha uma série de artigos e reportagens que registram os recordes de baixas temperaturas em Urupema na última década, além de apresentar dados fornecidos pelo sítio oficial da Prefeitura de Urupema.

Assim, frente ao inegável mérito e à justiça de se conceder o título de Capital Nacional do Frio à cidade de Urupema, em Santa Catarina, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.543, de 2016.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2017.

Deputado JOSE STÉDILE
Relator